



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 43/CS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Homologa o resultado final do processo eleitoral do Campus Satuba.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do processo eleitoral realizado no Campus Satuba, em 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O resultado homologado por esta resolução torna apto, conforme a legislação vigente, ao exercício do cargo:

1. Diretor -Geral do Câmpus Satuba: Anselmo Lúcio Aroucha Santos;

Art. 3º. Fica o atual Reitor do IFAL incumbido de encaminhar as providências necessárias para nomeação e posse do eleito.

Art. 4º. Esta Resolução tem como base o resultado proclamado pela comissão eleitoral, conforme processo n.º 23041.103857/2011-61.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior